

AUTO DE PENHORA

Aos 04 (quatro) dias do mês de março do ano de 2022, nesta cidade e Comarca de João Pessoa, eu, Oficial de Justiça e signatário, em cumprimento ao mandado extraído dos autos da Ação Declaratória de Execução, **Processo n.º 0834630-71.2020.815.2001**, que move **Condomínio Edifício Esperança** contra **JUCIELE DE CARVALHO BITENCOURT CASTOR DE CASTRO**, dirigi-me, ao local indicado, procedendo a Penhora do seguinte bem:

01(uma) unidade de apartamento, sob nº 204 do Edifício Esperança, situado na Avenida Maria Rosa nº 721, no bairro de Manaíra, nesta Capital, composto de três quartos sociais, sendo uma suíte, WC social, com duas varandas frontais e uma lateral, sala, copa, cozinha, área de serviço, WC e quarto de empregada, com área útil de 119 metros quadrados.

Ato contínuo estimei o bem penhorado em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Para constar, lavrei o presente auto, que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça Avaliador da diligência, Eu, **WALLENE RIBEIRO ARANHA – MAT 470.659-5**, Oficial de Justiça Avaliador.

Wallene Ribeiro Aranha
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

